



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD
(DEMANDA PREVISTA NO PAA)**

AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS (INCLUSIVE STIC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA PREVISTA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES

OBJETO TRATA-SE DE:

- Aquisição de bens _____.
- Prestação de Serviço não continuado _____.

(x) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviço de transporte terrestre de pessoas, documentos e bens do âmbito do Distrito Federal, sob demanda, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, diretamente ou por agenciamento através de soluções tecnológicas das solicitações das corridas, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, a exemplo de serviço de Táxi, Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro em Rede no Distrito Federal – STIP/DF (regulamentado pela Lei Federal nº 13.640/2018, Lei Distrital nº 5.691/2016 e Decreto Distrital 38.258/2017) ou similares. E por meio de veículos utilitários (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus e Caminhonetes) e por meio dos veículos de representação oficiais.

- Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra _____.
- Aquisição de bens e prestação de serviço _____.
- A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

2. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A prestação dos serviços propostos é de natureza continuada, sendo imprescindíveis e continuamente necessários para as unidades do Tribunal, vi autoridades, servidores e bens de pequeno volume, e garantindo assim a execução das funções institucionais deste Regional no âmbito do DF e excepcionalmente for

Pretende-se com a contratação disponibilizar às demais unidades integrantes da estrutura organizacional do TRE/DF meios de cumprir com suas eficácia operacional, oportunizando, ainda, a redução de gastos públicos.

Busca-se também a redução de custos e a efetivação dos princípios da eficiência e economicidade, norteadores da Administração Pública, através com utilização de solução tecnológica terceirizada na operação e gestão do processo, adequadas às recomendações do TCU.

Além disso, o modelo de contratação para prestação do serviço adotado atende as disposições do Decreto nº 9.287/2018, que dispõe sobre a utilização Pública Federal e autarquias e fundações federais, especialmente o artigo 8º: "*Os órgãos, as autarquias e as fundações da administração pública federal deverão praticados pela administração pública federal para prestação de serviço de transporte de material e de pessoal a serviço, de que trata o art. 4º, e adotar aquele que comparação ao modelo vigente.*"

Informa-se que o modelo de negócio pretendido já se encontra implementada neste Tribunal. Porém não pode mais ser renovado, pois antes do enc 60 meses determinado pela lei 8.666/93

Em resumo, a contratação visa o cumprimento das atividades-fim do TRE/DF com ganhos de eficiência e eficácia operacional, através de soluções a gestão das solicitações das corridas, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, a cargo de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terceir demandas de transporte de autoridades, servidores e bens patrimoniais oriundas de todas as unidades que compõem o TRE/DF, cuja contratação justifica-se p produtividade na prestação jurisdicional.

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES OU PCSTIC DO TRE-DF

Qual item do PAA? 33.90.33.09 - TRANSPORTE DE SERVIDORES.

Qual valor constou do PAA? R\$ 492.122,25 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Qual o valor estimado da despesa (justificar caso seja superior* ao PAA)? R\$ 492.122,25 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS (Indicar os macrodesafios e/ou di planejamento):

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO: Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI): Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (Macrodesafio: Agilidade e produtividade

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE STIC DO TRE-DF (PETIC): Não se aplica

PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF: Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional)

PLANO DE OBRAS DO TRE-DF: Não se aplica

5. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:

O atual contrato de transportes do TRE-DF (SEI 0004813-26.2017.6.07.8100) prevê a remuneração da empresa contratada por quilômetros rodado: à disposição dos solicitantes, verifica-se que uma estimativa de valores pode ser obtida utilizando as médias mensais de consumo:

MESES	QUANTITATIVOS
-------	---------------

	Quilômetros	Chamados	Custo Mensal
Jan/2022	4.481,18	95	R\$ 15.060,08
Fev/2022	3.850,90	75	R\$ 13.191,29
Mar/2022	3.936,71	94	R\$ 13.330,86
Abr/2022	4.863,20	102	R\$ 16.379,98
Mai/2022	6.607,94	124	R\$ 22.355,35
Jun/2022	11.918,73	305	R\$ 42.748,16
Jul/2022	4.979,80	147	R\$ 18.292,68
Ago/202	15.245,13	300	R\$ 56.051,95
Set/2022	39.013,10	504	R\$ 161.619,93
Out/2022	46.039,62	508	R\$ 189.404,21
Nov/2022	8.106,28	184	R\$ 33.498,91
Dez/2022	4.650,80	101	R\$ 32.698,63
Média Mensal	12.807,78	211,58	R\$ 51.219,34
Valor Total	153.693,39	2.539	R\$ 614.632,03

Vale destacar que o ano de 2022, por ter sido um ano eleitoral, traz valores atípicos nos meses de Junho, Agosto, Setembro e Outubro. Uma estimativa seria não considerar os meses atípicos, o que resulta nas seguintes médias mensais: 5.184,60 quilômetros rodados em um custo mensal de R\$ 21.565,44 para um total

Considerando a possibilidade de aumento no número de chamados e o consequente aumento no número de quilômetros, essa Seção estim para anos não eleitorais e 300 mil quilômetros para anos eleitorais.

6. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM, COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URG!

Há urgência do início para 30/06/2023, uma vez que o atual contrato, que tem vencimento em 29/06/2023, não pode mais ser renovado, pois a máximo de 60 meses determinado pela lei 8.666/93.

7. VERIFICAR A VIABILIDADE DA REUNIÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO EM CONJUNTO COM OUTRA(S) PREVISTA(S) NO PAA, INC UNIDADES

Não se aplica.

8. INFORMAÇÃO ACERCA DA COMPLEXIDADE DA CONTRATAÇÃO

- i) COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR (A) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta
 ii) DIFICULDADE EM CONTRATAR (A) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta
 iii) RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO (A) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta

DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: 30/06/2023

DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: 10/03/2023

9. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

*Mínimo de 2 (dois) servidores e, para STIC, 3 (três), que poderão ser de outras unidades e Secretarias.

Integrante Demandante: Carlos Moreno dos Santos Júnior - Mat. 2237

Integrante Administrativo: Klíssia Freire da Silva - Mat. 1352

Integrante(s) Técnico(s): Cristianno Pasqualini da Rosa - Mat. 2356

Além dos indicados acima, é importante/necessária a participação de servidores de outras Secretarias ou Unidades na Equipe de Planejamento? () SIM (X) NÃO

Qual Secretaria ou Unidade? _____

10. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: SETRA - SEÇÃO DE TRANSPORTES

Responsável pela demanda: CARLOS MORENO DOS SANTOS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por Carlos Moreno dos Santos Júnior, Chefe de Seção, em 09/01/2023, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322194** e o código CRC **2275409B**.